

**Junta Administrativa de Recurso de Infrações
Jari / Araxá - MG**

BOLETIM INFORMATIVO N.º 005/2020

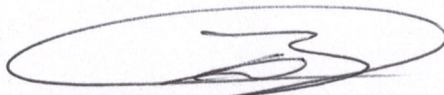
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 04/08/2020 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / Araxá - MG**

Seq.	Data	do N°	Recurso N°	AIT/ Placa	Resultado
	Julgamento	Sistema	PROCESSAMENTO		
1	04/08/2020	13515	AG01177503	HKZ3103	Indeferido
2	04/08/2020	13566	AG01176281	HCR8183	Indeferido
3	04/08/2020	13574	AG01177068	OXJ4184	Indeferido
4	04/08/2020	13582	R010202401	JGP7006	Indeferido
5	04/08/2020	13590	R010150031	PZP6407	Indeferido
6	04/08/2020	13609	R010062701	OMH8118	Indeferido
7	04/08/2020	13625	AG01864519	GZL1664	Indeferido
8	04/08/2020	13633	AG01865108	OWU4687	Indeferido
9	04/08/2020	13641	R010263881	HKI1717	Indeferido
10	04/08/2020	13650	R010267181	HKI1717	Indeferido
11	04/08/2020	13786	AG01175587	HLE7501	Indeferido
12	04/08/2020	13870	R010386201	HOE2171	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Rua Rosália de Araújo, s/nº, Guilhermina Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 04 de Agosto de 2020.



Presidente da Jari / Araxá - MG